

CENTRO PAULA SOUZA
ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA
TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

Compliance empresarial: Desafios e Benefícios

Evelyn Louyse Theodoro Pereira ¹
Luma da Silva ²
Maria Clara Alves da Conceição ³
Mary Anny Leite dos Santos ⁴
Professor Me. Francis Augusto Guimarães ⁵

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar o papel do compliance nas organizações, destacando sua evolução, os conceitos fundamentais e as legislações aplicáveis, bem como os principais benefícios de sua adoção, como a mitigação de riscos, a melhoria da reputação e a construção de uma cultura organizacional ética. Além disso, são discutidos os desafios enfrentados pelas empresas, especialmente as de pequeno porte, na implementação de programas de compliance, como a resistência cultural, os custos elevados e a complexidade das regulamentações internacionais.

A pesquisa também explora a importância das normas regulatórias no fortalecimento do compliance, destacando seu papel na promoção de práticas empresariais responsáveis e na proteção das empresas contra penalidades e sanções. Conclui-se que o compliance deve ser visto não apenas como uma obrigação legal, mas como um diferencial competitivo estratégico que contribui para a sustentabilidade e a credibilidade das organizações no cenário empresarial atual.

Palavras-chave: Mitigação de riscos; Normas regulatórias; Diferencial competitivo.

1 INTRODUÇÃO

O compliance empresarial destaca-se como um instrumento fundamental de governança, ao englobar práticas e políticas destinadas a assegurar que a atuação das organizações esteja em estrita conformidade com a legislação vigente, com normas regulatórias específicas e com padrões éticos de conduta. Derivado do verbo

¹ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. evelyn.pereira31@etec.sp.gov.br

² Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. luma.silva34@etec.sp.gov.br

³ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. maria.conceicao93@etec.sp.gov.br

⁴ Técnico em Serviços Jurídicos – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. mary.santos20@etec.sp.gov.br

⁵ Professor Me. Francis Guimarães – Etec Padre Carlos Leônicio da Silva. francisguimaraes@yahoo.com.br

inglês to comply, o termo remete à ideia de “estar em conformidade”, e, na prática corporativa, envolve a criação de estruturas internas de controle, prevenção e monitoramento de riscos legais, reputacionais e operacionais.

A pesquisa tem como objetivo central analisar o papel do compliance no ambiente corporativo, abordando sua origem, desenvolvimento, conceitos fundamentais, legislações aplicáveis e os principais benefícios de sua implementação. Para tanto, são examinadas normas de relevância, como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), que responsabiliza pessoas jurídicas por atos lesivos à administração pública, e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que regula o tratamento de dados pessoais no Brasil. Ambas demonstram como o ordenamento jurídico nacional tem incorporado diretrizes de integridade e transparência às práticas organizacionais.

Nesse sentido, o presente trabalho propõe uma reflexão crítica sobre a importância do compliance como fator estratégico para a sustentabilidade empresarial, destacando sua capacidade de promover uma cultura organizacional pautada na ética, na responsabilidade social e no respeito à legalidade. Com isso, busca-se demonstrar que, mais do que uma exigência regulatória, o compliance representa uma vantagem competitiva e um diferencial de credibilidade em um mercado cada vez mais exigente e regulado.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Origem e evolução do Compliance

O termo compliance tem origem no verbo em inglês "to comply", que significa “agir conforme”. No contexto empresarial, refere-se à prática de cumprir leis, normas internas e externas, regulamentos, diretrizes e padrões éticos. Surgiu em instituições bancárias no século XX como forma de garantir a segurança e estabilidade do sistema financeiro. No Brasil, o conceito ganhou maior relevância com a promulgação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e a exposição de diversos casos de corrupção em empresas públicas e privadas.

O compliance tem como conceitos fundamentais assegurar a conformidade legal, prevenir riscos e fraudes, minimizar danos, garantir a segurança institucional e preservar a reputação da organização.

2.2 Conceitos fundamentais do Compliance

Conformidade com a lei: Estar em conformidade legal significa que uma empresa segue rigorosamente as leis, normas e regras estabelecidas. A finalidade é garantir que a atuação da empresa respeite os limites da lei, o que ajuda a criar um local de trabalho melhor e a evitar problemas com a justiça e perdas de dinheiro.

Prevenção de riscos e fraudes: Um sistema desenhado para flagrar, barrar e suavizar ações desonestas. Examina registros de finanças e tarefas, considerando ameaças externas. A grande meta é capacitar os empregados a refletir, monitorar e prevenir fraudes.

Minimização de riscos: Trata-se de uma abordagem que pondera, avalia e lida com perigos e pontos fracos. O objetivo é reduzir a ocorrência de eventos desfavoráveis, algo vital para a estabilidade empresarial.

Garantia de segurança: Implementação de medidas para salvaguardar dados e recursos empresariais de perigos, tanto de dentro quanto de fora da organização. Assegura o sigilo, a precisão e o acesso constante aos dados.

Cumprimento de normas e regulamentos: Atua como órgão de prevenção e supervisão para limitar, na prática, as ocorrências de desvios de conduta no exercício das funções.

Manutenção de boa reputação: É a construção de laços de confiança com o público, sendo transparente nas ações e mantendo uma conduta ética. É crucial compreender o impacto que uma organização pode causar, saber como se colocar e planejar os passos necessários para minimizar as consequências.

2.3 Principais Legislações relacionadas ao Compliance:

Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Lei nº 13.709/2018 - LGPD (Lei geral de Proteção de Dados Pessoais) - Regula o tratamento de dados pessoais por empresas e órgãos públicos no Brasil. Garantindo mais segurança e transparência. Seu principal objetivo é proteger os direitos fundamentais de privacidade e liberdade dos titulares de dados. Respeito à privacidade e à autodeterminação informativa.

3 Tipos de Compliance:

Compliance regulatório: Procedimentos e práticas que uma empresa adota para cumprir as normas e as leis que regem sua atividade, tendo como objetivo minimizar os riscos de penalidades, multas, perdas de licença e danos à reputação.

Compliance de segurança da informação: Ações que almejam proteger dados, sistemas e redes de ameaça. O objetivo é certificar-se que as informações confidenciais não sejam expostas, alteradas ou destruídas.

3.1 Diferença entre Compliance e Governança Corporativa:

A principal diferença está na relação de cada um com os valores da organização. Enquanto o compliance assegura a conformidade com normas e regulamentos, a governança corporativa busca alinhar a cultura organizacional e os processos de gestão da visão estratégica da empresa.

4 Áreas de Atuação do Compliance:

Administração Pública, Empresarial, Tributário, Trabalhista.

4.1 Prevenção à Corrupção e Fraudes:

Administração Pública: A corrupção na administração pública se manifesta em práticas como nepotismo, direcionamento de licitações e desvio de verbas públicas. Ferramentas de prevenção incluem o uso de plataformas eletrônicas de compras públicas, portais da transparência, órgãos de controle (CGU, TCU) e aplicação da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Empresarial: A prevenção na esfera empresarial envolve a adoção de programas de compliance, políticas de integridade, código de conduta, auditorias internas e canais de denúncia. Essas medidas visam evitar práticas como corrupção ativa ou passiva, fraudes contábeis, superfaturamento e conflito de interesses.

Tributário: A corrupção tributária está ligada à sonegação fiscal, omissão de receitas, utilização indevida de incentivos fiscais e fraudes em declarações. A prevenção exige o cumprimento rigoroso da legislação, revisão periódica das obrigações acessórias e utilização de softwares fiscais integrados.

Trabalhista: Neste campo, fraudes comuns incluem admissões fictícias, pagamento indevido de benefícios e simulação de acidentes de trabalho. A prevenção

se dá por meio de controles de ponto, verificação de documentação trabalhista, auditorias de folha de pagamento e treinamento contínuo dos colaboradores sobre direitos e deveres.

4.2 Como o compliance ajuda prevenir fraudes e corrupção:

O compliance é uma ferramenta essencial na prevenção de fraudes e atos de corrupção dentro das organizações. Ele atua por meio da implementação de controles internos, definição de processos claros e alinhados à legislação, bem como da adoção de políticas anticorrupção e códigos de conduta. Essas medidas ajudam a identificar e mitigar riscos, promover a transparência e padronizar comportamentos éticos no ambiente corporativo. Além disso, o compliance envolve a conscientização dos colaboradores por meio de treinamentos contínuos, ações educativas e canais de denúncia eficazes, que incentivam a comunicação segura de irregularidades. Dessa forma, o compliance fortalece a cultura organizacional e contribui diretamente para a integridade, reputação e sustentabilidade da instituição.

4.3 Combate à Lavagem de Dinheiro:

No combate à lavagem de dinheiro, o compliance desempenha um papel estratégico ao promover a conscientização e capacitação dos colaboradores, a fim de que reconheçam sinais dessa prática criminosa e compreendam sua responsabilidade na prevenção. Entre as medidas adotadas, destacam-se a identificação de operações financeiras atípicas, a exigência de manutenção de registros contábeis organizados e atualizados, e a promoção de uma comunicação interna eficaz entre os setores da organização. Essas ações estão alinhadas com a Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro e impõe obrigações de diligência, controle e reporte a diversas instituições. Dessa forma, o compliance contribui para a construção de um ambiente organizacional íntegro, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

4.4 Ética Corporativa e Conduta Empresarial:

A ética corporativa e a conduta empresarial são fundamentais para garantir que a empresa atue com integridade e responsabilidade. O compliance contribui implementando códigos de ética, políticas internas e diretrizes que alinham as atividades da organização às leis e aos valores morais. Essas práticas ajudam a

prevenir comportamentos inadequados, proteger a reputação da empresa e fortalecer sua imagem diante de clientes, parceiros e sociedade. Assim, a adoção de uma postura ética torna-se essencial para a sustentabilidade e a credibilidade da organização no mercado.

4.5 Conformidade com Regulamentos Locais e Internacionais:

O compliance assegura que todas as operações ligadas ao transporte, armazenamento e distribuição de mercadorias estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em nível local, nacional e internacional. O objetivo é mitigar riscos que possam impactar negativamente a empresa.

5 Benefícios do Compliance para as Organizações

5.1. Mitigação de Riscos Legais:

Atenuar quer dizer suavizar ou diminuir algo. Logo, a atenuação de perigos consiste no esforço direcionado para reduzir ou extinguir perigos que podem prejudicar a concretização das metas da organização. No âmbito da conformidade, entendemos os perigos como elementos que afetam a implementação do programa de compliance.

É fundamental destacar que os perigos nem sempre são negativos. Conforme as mais novas abordagens de gestão de perigos, como a ISO 31000:2018 (Gestão de Perigos), um perigo também pode criar possibilidades. A maneira como um perigo é encarado – como um revés ou uma ocasião – dependerá, sobretudo, da análise do perigo no cenário do planejamento estratégico da organização.

5.2. Melhora da Reputação Empresarial:

No mundo dos negócios em constante mudança, a imagem de uma empresa é algo que vale muito. Ela demonstra a credibilidade que conquistou com clientes, sócios e outros interessados, e também influencia como o mercado a vê e como está sua situação financeira. O "compliance", que envolve desde assuntos de trabalho e impostos até formas de lutar contra a corrupção e proteger informações, cria a base para que uma empresa funcione de maneira correta e honesta.

É claro que o "compliance" e a imagem da empresa estão ligados, uma empresa que mostra que leva o "compliance" a sério, agindo de forma clara e

responsável, passa a impressão de ser confiável, honesta e comprometida com as leis para todos que se importam com ela.

5.3. Aumento da Confiança dos Stakeholders:

É comum que os diversos públicos de interesse, incluindo clientes, fornecedores, investidores e sócios de negócios, mostram maior inclinação a confiar e a querer construir laços comerciais com empresas que exibem um forte zelo por práticas de integridade. Isso se deve ao fato de que o respeito às normas e aos princípios éticos comunica uma percepção de seriedade, clareza e honestidade.

Logo, quando uma companhia internaliza uma cultura de integridade robusta e perceptível, ela não somente eleva a credibilidade perante seus públicos, como também edifica um cenário de negócios mais seguro e digno de fé.

Essa credibilidade ampliada pode, em contrapartida, fortalecer as relações comerciais já existentes e viabilizar novas alianças e colaborações em projetos e ações estratégicas.

Em resumo, uma postura evidente e eficiente em relação à integridade pode ser um fator de destaque competitivo considerável, impulsionando a firmeza, a fidelidade e o desenvolvimento duradouro da empresa no mercado.

5.4. Proteção contra Multas e Sanções:

O compliance possibilita antecipar e diminuir perigos, descobrindo riscos nas áreas legal, financeira e operacional. Assim, a empresa age para atenuar ou evitar que virem grandes problemas.

O mapeamento: identifica as áreas mais sensíveis Ao analisar processos e operações, o compliance localiza os pontos da empresa mais sujeitos a perigos legais, permitindo proteger essas áreas.

Criação de formas de vigiar e gerenciar a empresa: O compliance cria sistemas fortes para acompanhar tudo o que acontece na empresa, monitorando continuamente para achar desvios ou problemas a tempo.

Ajuste dos processos: Se encontrar erros, o compliance corrige os processos e melhora tudo, para que a empresa se recupere de infrações e se fortaleça e melhore com o tempo.

Canais de denúncia: O compliance cria canais seguros e secretos para que funcionários, fornecedores e outros possam denunciar comportamentos ruins ou quebra de regras sem medo.

Segundo o IBGC empresas que adotam programas de compliance reduzem em até 50% os riscos de sanções administrativas e processos judiciais.

5.5. Melhora na Governança Corporativa:

Aprimorar a gestão da empresa e o cumprimento das normas internas pode ser feito ao adotar condutas éticas, claras e com responsabilidade, o que aumenta a honestidade e a credibilidade em toda a empresa. Adotar essas condutas não só melhora a forma como a empresa é gerida e como as decisões são tomadas, mas também garante que ela siga seus princípios e atenda ao que o mercado, as autoridades e as partes interessadas esperam. Colocar em prática processos de gestão e de cumprimento de normas bem definidos, que incluam regras claras e formas eficientes de fiscalização e controle, ajuda a diminuir perigos, evitar fraudes e garantir que a empresa siga as leis.

Assim, ser transparente, ético e responsável ajuda a criar uma cultura forte e duradoura na empresa, algo muito importante para ter sucesso no mundo dos negócios hoje.

6 Desafios na Implementação de Compliance

6.1. Resistência Cultural à Mudança:

A resistência cultural é um desafio na aplicação do compliance, especialmente em empresas com práticas informais. A adaptação pode ser dificultada pela rejeição dos colaboradores às novas instruções. Apesar disso, a participação ativa dos funcionários é fundamental para promover a mudança cultural e consolidar a conformidade na organização.

6.2. Custos de Implementação e Manutenção:

A conformidade com o regulamento multinacionais é um desafio para empresas que atuam em diferentes jurisdições, solicitando a integração do compliance aos processos de negociação. A aceitação de práticas de melhoria contínua, como ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act (Planejar, Executar, Verificar e Agir), facilita a adaptação e garante o cumprimento das normas de forma consistente em todas operações.

6.3. Complexidade de Regulamentos Multinacionais:

A implementação e a manutenção de programas de compliance necessitam de investimentos significativos, representando um desafio para muitas empresas. Os custos incluem a contratação de consultorias especializadas, treinamentos para os colaboradores e a aquisição de tecnologias para monitoramento e controle.

6.4. Falta de Comprometimento da Alta Gestão:

Para que o compliance realmente funcione, é crucial ter tanto os meios necessários quanto o apoio firme da alta administração. Empresas maiores geralmente têm mais facilidade com recursos, mas as menores lutam com o custo de colocar tudo em prática. Além disso, se os chefes não se importarem, a cultura da empresa pode ficar fraca, e o compliance vira só papelada chata. Já as empresas onde os líderes se envolvem de verdade conseguem aplicar essas regras com mais sucesso.

6.5. Desafios em empresas de grande porte vs. pequenas empresas:

Empresas maiores contam com uma infraestrutura e verbas mais robustas para instituir programas de conformidade, ao passo que as menores e médias empresas se deparam com obstáculos consideráveis, especialmente em razão dos preços elevados. De acordo com o Sebrae, 58% destas empresas consideram os gastos com assessorias, capacitações e tecnologias como um impedimento. A escassez de verba pode prejudicar a obediência às normas regulamentares, elevando os perigos operacionais e jurídicos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O compliance empresarial deve ser encarado como uma ferramenta estratégica crucial para a governança e sustentabilidade das organizações, indo além de uma simples exigência regulatória. Sua implementação eficaz contribui para a mitigação de riscos legais, melhora a reputação institucional e fortalece a confiança dos stakeholders, ao mesmo tempo que se torna um diferencial competitivo no mercado. As normas regulatórias, como a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a

Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), desempenham um papel essencial ao promover práticas de integridade e transparência nas empresas, ao mesmo tempo em que impõem sanções severas a condutas ilegais, como corrupção e vazamento de dados.

Embora os benefícios do compliance sejam claros, sua implementação enfrenta desafios significativos, como a resistência cultural à mudança, altos custos de implementação e a complexidade das regulamentações internacionais, o que pode ser ainda mais difícil para empresas de menor porte. Nesses casos, o comprometimento da alta gestão se torna fundamental para o sucesso da iniciativa, pois a criação de uma cultura de conformidade depende do engajamento e da liderança dos gestores.

Por fim, o compliance, fundamentado nas normativas legais, não deve ser visto apenas como uma obrigação, mas como uma oportunidade estratégica para fortalecer a credibilidade, a reputação e a resiliência das empresas, permitindo que se tornem mais preparadas para enfrentar os desafios do mercado e garantir sua sustentabilidade a longo prazo. Assim, a conformidade se revela não só como um requisito legal, mas um fator essencial para o crescimento e a competitividade organizacional.

8 REFERÊNCIAS

COMPLIANCE. Disponível em: <https://clickcompliance.com>. Acesso em: 03 abr. 2025.

COMPLIANCE e LGPD estão relacionados? Disponível em: <https://www.gepcompliance.com.br/blog-posts/relacao-compliance-e-lgpd/>. Acesso em: 31 mar. 2025

. COMPLIANCE: o que é, quais os tipos e como aplicá-lo na sua empresa? Disponível em: <https://uplexis.com.br/blog/artigos/compliance-o-que-e-quais-os-tipos-e-comoaplica-lo-na-sua-empresa/>. Acesso em: 31 mar. 2025.

COMO evitar multas, fraudes e outros riscos com uma gestão de compliance eficiente? Disponível em: <https://www.compliasset.com/compliance/como-evitarmultas-fraudes-e-outros-riscos-com-uma-gestao-de-compliance-eficiente/>.

Acesso em: 03 abr. 2025.

CONCEITO e origem do compliance. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conceito-e-origem-do-compliance/1138995918>.

Acesso em: 31 mar. 2025.

CONNECTE dados financeiros e assuma o controle sobre os gastos corporativos.

Disponível em: <https://www.concur.com.br/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

CONFORMIDADE legal: o que é e qual a sua importância? Disponível em:

<https://liderancaimobiliaria.com.br/glossario/minimizacao-de-riscos/>. Acesso em: 02 abr. 2025.

DESAFIOS da implementação de compliance nas empresas. Disponível em:

<https://pt.linkedin.com/pulse/desafios-da-implementacao-de-compliance-nasempresas-espindola>. Acesso em: 03 abr. 2025.

DESAFIOS na implementação de programas de compliance empresarial. Disponível em: <https://grafeno.digital/blog/desafios-na-implementacao-de-programas-decompliance-empresarial/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

GOVERNANÇA corporativa e compliance: entenda as diferenças! Disponível em:

<https://lec.com.br/governanca-corporativa-e-compliance-entenda-as-diferencas/>.

Acesso em: 02 abr. 2025.

GOVERNANÇA e compliance regulatório. Disponível em:

<https://www.pwc.com.br/pt/consultoria-negocios/modelagem-de-risco-e-analise-dedados/governanca-e-compliance-regulatorio.html>. Acesso em: 02 abr. 2025.

MINIMIZAÇÃO de riscos. Disponível em:

<https://liderancaimobiliaria.com.br/glossario/minimizacao-de-riscos/>. Acesso em: 02 abr. 2025.

MITIGAÇÃO de riscos de compliance: o que é e como funciona? Disponível em:

<https://kronoos.com/blog/o-que-%C3%A9-mitiga%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-decompliance-aprenda-como-implementar-na-empresa>. Acesso em: 03 abr. 2025.

MISSÃO. Disponível em:

<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/portalsefaz/pdf?codigo=117>. Acesso em: 02 abr. 2025

. QUAL a relação entre o compliance e a reputação empresarial? Disponível em:

<https://juntosnegocios.com.br/qual-a-relacao-entre-o-compliance-e-a-reputacaoempresarial/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

QUAIS os principais desafios de um programa de compliance. Disponível em:

<https://clickcompliance.com/principais-desafios-programa-compliance/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

REGULAMENTOS locais e internacionais. Disponível em: <https://kronoos.com>.

Acesso em: 03 abr. 2025.

5 benefícios do compliance: quais são as vantagens de adotar esse programa?

Disponível em: <https://speedio.com.br/blog/7-beneficios-do-compliance/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

3 dicas para fortalecer a governança corporativa e compliance. Disponível em:

<https://rtm.net.br/dicas-de-governanca-corporativa-e-compliance/>. Acesso em: 03 abr. 2025.

Autor. PROGRAMAS DE COMPLIANCE. **IBGC**, 2020. Disponível em:

<https://www.ibgc.org.br//busca?q=Segundo%20o%20IBGC%20empresas%20que%20adotam%20programas%20de%20compliance%20reduzem%20em%20at%C3%A9>

%2050%%20os%20riscos%20de%20san%C3%A7%C3%B5es%20administrativas%
20e%20processos%20judiciais.. Acesso em: 03 abr. 2025.